



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 5615/2001</b>		
Ementa <b>AUTORIZA SUBVENÇÕES SOCIAIS NO EXERCÍCIO DE 2001.</b>		
Data da Norma <b>19/04/2001</b>	Data de Publicação <b>25/04/2001</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 8004/2001</a></u> - Autoria: Prefeito Municipal</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>AUXÍLIOS - financeiros - subvenções sociais.</b> <b>Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)</b>		



**LEI Nº 5.615, DE 19 DE ABRIL DE 2.001**

Autoriza subvenções sociais no exercício de 2001.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura autorizada a conceder, no exercício de 2001, as seguintes subvenções:

<b>I – ENTIDADES ASSISTENCIAIS</b>	<b>VALOR (RS)</b>
01 - Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá	2.813,73
02 - Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá	4.409,31
03 - Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiá	7.804,81
04 - Associação dos Renais Crônicos de Jundiá - ARC	4.942,31
05 - Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia	3.367,31
06 - Associação Metodista de Ação Social - AMAS	2.842,31
07 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem -ATEAL	3.969,31
08 - Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo - Gysegem – Lar Nossa Senhora das Graças	6.429,81
09 - Associação Beneficente Nosso Lar	1.742,31
10 - Associação de Educação Terapêutica Amarati	3.969,31
11 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiá	3.969,31
12 - Associação dos Diabéticos de Jundiá	2.813,73
13 - Associação Protetora dos Menores	6.429,81
14 - Banco de Olhos de Jundiá	1.742,31
15 - Cabana Espírita de Umbanda “São Francisco de Assis”	1.742,31
16 - Cabana Espírita “São Jorge”	1.742,31
17 - Cáritas Diocesana de Jundiá	2.813,73
18 - Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	8.500,31
19 - Casa Santa Marta	7.804,81
20 - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	6.429,81
21 - CEAD - Centro Espec. Trat. de Depend. de Alcool e Drogas	3.367,31



22 - Centro Comunitário Vila Hortolândia	7.804,81
23 - Centro Comunitário São Vicente de Paulo	2.813,73
24 - Centro de Assistência e Cultura do Menor	2.842,31
25 - Centro de Atendimento à Síndrome de Dow Bem-Te-Vi	3.969,31
26 - Centro de Convivência Infantil Nosso Lar	6.429,81
27 - Centro de Reabilitação Jundiá	4.409,31
28 - Centro Educacional João de Deus	6.429,81
29 - Centro Espírita Operários da Verdade	2.813,73
30 - Centro Espírita Deolindo Alves	1.742,31
31 - Centro Espírita "Bezerra de Menezes"	2.813,73
32 - Centro Espírita Fraternidade	2.813,73
33 - Centro Espírita João Batista	2.813,73
34 - Cidade Vicentina Frederico Ozanam	6.429,81
35 - Congregação das Missionárias de Cristo -Aprendizado Dom José Gaspar	7.804,29
36 - Creche "Helena Galimberti"	6.429,81
37 - Creche Mãe Meimei	8.242,31
38 - Educandário Pier Angela	2.813,73
39 - Escola de Pais do Brasil – Secção de Jundiá	1.742,31
40 - Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiá	2.813,73
41 - Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDAACC	7.804,81
42 - Grupo Espírita "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes"	1.742,31
43 - Inst. Jund. Luiz Braille de Assist. ao Def. da Visão	3.969,31
44 - Lar Anália Franco	6.429,81
45 - Lar Creche Wilson de Oliveira	6.429,81
46 - Lar Espírita Vinha de Luz	4.409,31
47 - Lar Galeão Coutinho	6.429,81
48 - Legião da Boa Vontade	2.813,73
49 - Morhan – Movimento de Reintegração do Hanseniano	1.742,31
50 - Projeto Abraço	3.969,31
51 - Rede Feminina de Combate ao Câncer	3.367,31
52 - S.O.S. Serviço de Obras Sociais	7.804,81
53 - Sociedade Educadora e Beneficente	3.367,31
54 - Sociedade Beneficente Argos	2.813,73
55 - Sociedade Civil Pio Lanteri	6.429,81
56 - Sociedade Maria de Magdala	3.367,31
57 - União dos Deficientes de Jundiá e Região	1.742,31



	1.742,31
58 - União Espírita Jundiáense	
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

<b>II – ENTIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>VALOR (RS)</b>
01 - Associação de Judô Fagundes	500,00
02 - Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto	500,00
03 - Jundiá Clube	2.750,00
04 - Jundiá Handebol Clube	1.750,00
05 - Liga Jundiáense de Futebol	3.000,00
06 - Liga Jundiáense de Futebol de Salão	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.500,00</b>

<b>III – ENTIDADES CULTURAIS</b>	<b>VALOR (RS)</b>
01 - Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiá	1.500,00
02 - Associação Jundiáense de Música Sertaneja	2.000,00
03 - Clube Filatélico Jundiáense – FIJUN	1.500,00
04 - Núcleo de Artes Cênicas – NAC	4.500,00
05 - Sociedade Jundiáense de Cultura Artística	3.000,00
06 - Sociedade Musical São João Batista	5.000,00
07 - União Internacional Protetora dos Animais - UIPA	2.000,00
08 - Academia Jundiáense de Letras	1.500,00
09 - Sociedade Jundiáense de Orquidófilos	1.000,00
10 - Gabinete de Leitura “Ruy Barbosa”	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>

**Art. 2º** - Para o recebimento das subvenções constantes desta Lei, as entidades beneficiadas deverão estar cadastradas no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções anteriores recebidas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário:

**ITEM I – ENTIDADES ASSISTENCIAIS**

Dotação .....02.01.15.81.486.2113  
Categoria econômica ..... 3231



**ITEM II – ENTIDADES ESPORTIVAS**

Dotação ..... 15.01.08.46.224.2128  
Categoria econômica ..... 3231

**ITEM III – ENTIDADES CULTURAIS**

Dotação ..... 14.01.08.48.247.2119  
Categoria econômica ..... 3231

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e um.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos